



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0746/2017

A cidade de São Paulo possui mais de um milhão de árvores em seus logradouros, e um número absolutamente insuficiente de agentes com competência para a avaliação e fiscalização das condições dos espécimes arbóreos.

É notório o aumento de quedas de árvores em dias de vento mais forte, uma vez que uma boa parte das árvores é velha ou encontra-se acometida por pragas ou doenças que enfraquecem seu tronco e diminuem sua capacidade em resistir a ventos.

A consequência disso é prejuízo em vidas e para a infraestrutura da cidade, causando interrupção do tráfego e de fornecimento de energia elétrica.

O presente projeto visa buscar a cooperação oficial e coordenada de munícipes que já fazem o trabalho previsto neste projeto como competência para a Brigada Arborista.

Com efeito, essas pessoas já atuam junto aos órgãos da Prefeitura informando sobre problemas com as árvores, assim como observando sua integridade e saúde.

O que se pretende agora é que esse trabalho seja coordenado a fim de torna-lo mais produtivo.

Colocada em prática, a Brigada terá condições de fazer mais do que simplesmente comunicar as autoridades sobre eventuais problemas, transformando os munícipes que hoje fiscalizam a administração em parceiros voluntários, através de sua capacitação para agir com maior propriedade.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares à presente propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/11/2017, p. 100

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.